

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE		
UNIDADE REQUISITANTE:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - DESAU ADMINISTRAÇÃO (POSTÃO) - DESAU	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MARLY MARTINS DA SILVA GARCIA	
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO		
Medicamentos destinados para pacientes que são cadastrados no Serviço Social deste Departamento de Saúde, de acordo com as prescrições médicas. Os fármacos são necessários para manutenção da saúde de forma a proporcionar uma qualidade de vida melhor para os usuários. Além de ir de encontro aos preceitos da Constituição Federal “A saúde é um direito de todos e dever do Estado”. Medicamento deverá ser fornecido de forma imediata devido a urgência da aquisição. Atender a necessidade dos pacientes que fazem uso contínuo destes fármacos e também de forma a garantir os direitos como cidadão. Os pacientes são cadastrados no Serviço Social deste Departamento de Saúde de acordo com as condições sociais do mesmo, apresente solicitação tem como objetivo atender as necessidades de saúde do usuário por trinta dias (30 dias). Não será possível aguardar o prazo previsto na lei 14133 artigo 75 paragrafo 3º devido a urgência em se tratando de saúde da população.		
2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO		
1,000	CX	CLONAZEPAM 0,25MG CX C/30 CP
3,000	CX	PREGABALINA 75 MG CX C/30 CP
1,000	CX	TRAZODONA 50MG CXC/ 30 CP
1,000	CX	ESCITALOPRAN 20MG CX C/ 30 CP
1,000	CX	ESCITALOPRAM 20MG CX C/30 CP - TEM QUE SER ESC
2,000	CX	DESVENLAFAXINA 100MG CX C/30 CP
1,000	CX	TOPIRAMATO 50 MG CX C/60 CP
1,000	CX	MIRTAZAPINA 5MG CX C/30 CP
1,000	CX	VENVANSE 70 MG CX C/30 CP
4,000	FR	RISPERIDONA 1MG/ML TEM QUE SER RISPERIDON
4,000	VDO	TEGRETOL SUSP. 60MG/ML TEM QUE SER TEGRETOL
3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO		
No dia 18 de Outubro de 2024		
4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO		
Marly Martins Da Silva Garcia		REQUERENTE
Luciana Vendrameto		DIRETORA DE SAÚDE
5. PREVISÃO NO PCA		
6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA		
7. NÚMERO DO PEDIDO		
005261/2024		

Piraju - SP, 18 de Outubro de 2024.

MARLY MARTINS DA SILVA GARCIA